



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 268/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **considerando** a Estrutura Organizacional do *campus* de Cedro, implementada pela Portaria nº 633/GR, de 17 de junho de 2013, alterada pelas Portarias nº755/GR, de 23 de julho de 2013 e nº 1078/GR, de 04 de novembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir na estrutura do *campus Cedro*, pertencente ao quadro organizacional do IFCE, a Função Gratificada – FG – conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXTENSAO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	
Coordenação de Extensão	FG-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor